DECRETO N.º 183, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO, Prefeito do Município de Cabrália Paulista, no uso de suas atribuições legais, e

"Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial".

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 199.879,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha: 539 - 10.301.0004.1017.0000 Aquisição de Equipamentos para Saúde R$ 99.879,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 540 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R$ 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 541 - 10.301.0004.2015.0000 OPERACAO E MANUT. DO FUNDO MUNC.DE SAUDE R$ 70.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Art. 2° O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: R$ 199.879,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabrália Paulista, 11 de abril de 2022.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.

PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO